

João Monlevade, 04 de Julho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 127/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Otorrinus Center

Procedimentos: Audiometria tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Joaquim Cassimiro da Fonseca

A Controladoria Interna do CISMEDI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Otorrinus Center para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Logaudiometria sem especificar. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, a divergência foi verificada ao analisar os documentos para faturar o procedimento. Dessa forma, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor que realizou o procedimento e o mesmo esclareceu que foi realizado os três exames conforme a guia. Sendo assim, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEDI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$ 21,00(vinte e um reais), Audiometria Vocal no valor de R\$ 26,25(vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00(vinte e três reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG